CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 592/09

"Concede Medalha do Mérito Comunitário Coronel Tininho".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido a Medalha do Mérito Comunitário Coronel Tininho a Senhora MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO E LAGO

Art. 2º- A Comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. (16.11.2009).

PRESIDENTE,

MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 22 / 2009
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ../../.. A ../../.. O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 17 / 11 / 2009
Ass. Servidor
RG/Matrícula